

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.892 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
INSERÇÃO DA SEMANA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DA  
EXISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO  
PARENTAL E DO DIA  
MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DA  
EXISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO  
PARENTAL NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DO  
RIO GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Conscientização da Existência da Alienação Parental e do Dia Municipal de Conscientização da Existência da Alienação Parental no Calendário Oficial do Rio Grande.

**Art. 2º** Durante a semana a que alude o artigo anterior, poderão ser realizados debates, seminários e outras atividades relacionadas à conscientização sobre a alienação parental.

**Parágrafo único:** Os eventos mencionados no caput poderão acontecer em espaços escolares e não escolares, públicos e privados.

**Art. 3º** Fica incluído no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, a Semana de Conscientização da Existência da Alienação Parental bem como o dia da Conscientização da Existência da Alienação Parental.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
BRANCO:  
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA  
BRANCO:49844210020  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=20085105000106,  
OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA  
BRANCO:49844210020  
Razão: Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2022-10-13 16:54:48  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação